



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.

Protocolo Administrativo nº 613/16

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO EM PAVS, NAS RUAS 25 DE JULHO E LUIZ ZALAMENA, BAIRRO RENOVACÃO, LOTEAMENTO ZALAMENA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 834455/2016 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 24/07/2017, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 009/2017, concluindo pela habilitação da licitante e classificação da proposta.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

JOLVANI BETINARDI EIRELI. CNPJ/MF Nº 14.290.620/0001-17		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1.	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO, NAS RUAS 25 DE JULHO E LUIZ ZALAMENA, BAIRRO RENOVACÃO.	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	146.296,21
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	62.698,37
	Valor Total R\$	<b>208.994,58</b>

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município e liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

  
JOSE CARLOS BRED A  
Prefeito Municipal

Certifico que este original do  
(a) HOMOLOGAÇÃO T.P. 09-17  
foi publicado mediante afixação  
no mural da Prefeitura, no  
período de 23 / 08 / 2017  
a 07 / 09 / 2017